



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2257/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o constante no Processo n.º 23163.001646/2016-75;

Considerando as disposições do art. 217, I, da Lei n.º 8.112, de 1990, com redação incluída pela Lei n.º 13.135, de 2015;

Considerando o teor do art. 1.º (redação dada ao art. 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988), da Emenda Constitucional n.º 41/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003;

Considerando o disposto no art. 2.º, I, da Lei n.º 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004;

Considerando, ainda, o teor do art. 222, inciso VII, “b”, 6), da Lei n.º 8.112, de 1990, com redação incluída pela Lei n.º 13.135, de 2015,

### R E S O L V E

Conceder pensão civil vitalícia a **LUIZA ROSA DA SILVA**, na qualidade de cônjuge, a contar de 22 de agosto de 2016, por morte do servidor inativo **HAMILTON CARDOSO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0274629, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, 40 horas semanais, no valor equivalente a totalidade dos proventos, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite.

Pelotas, 01 de setembro de 2016.

Ricardo Pereira Costa  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício